



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA MESA Nº 005/2023

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, XVI do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando o disposto no inciso III e Parágrafo único do artigo 88, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

CONSIDERANDO o Acórdão publicado no processo nº 0600979-85.2020.6.20.0020, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, e o Relatório Resultado da Totalização de votos emitido pela Justiça Eleitoral expedido no dia 17/05/2023;

CONSIDERANDO o cancelamento do Diploma do Vereador **ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER** nas eleições ocorridas no ano de 2020, levado a efeito pela Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar extinto o mandato de Vereador do Senhor **ANTÔNIO MARCOS TOLEDO XAVIER**, em cumprimento ao disposto no artigo 60, III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no art. 88, III, do Regimento Interno.



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 17 de maio de 2023.

Ycleyber Trajano da Silva
Presidente

Jorian Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Francisco Iranilson de Medeiros
1º Secretário

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
2º Secretário